



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2017

Ano I, Nº 003



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Raimundo Inácio Neto
Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Marcos de Aguiar Villas-Bôas
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SECJEL - 1) Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, pontualmente às dezesseis horas, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 - SECJEL, instituída pela Portaria nº 01/2017 - SECJEL, para abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 01/2017 - SECJEL, que tem por objeto realizar o gerenciamento do sistema de proteção e micro processos de manutenção emergencial dos equipamentos culturais localizados no município de sobral; desenvolvimento de atividades nas áreas de comunicação, cultura, artes, arquitetura e urbanismo e realizar a programação dos festejos carnavalescos do município de sobral, com atividades de pré-carnaval, bloco dos sujeitos e o desfile das escolas de samba. 2) Inicialmente esclarecemos que após a publicação da Lei Municipal nº 1607/2017 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal a antiga Secretaria da Cultura e do Turismo (SECULT) passou a ser chamada de Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL). 3) Abertos os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes contendo propostas ao certame os seguintes interessados: Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA; 4) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Trabalho do ECOA, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 001/2017 - SECJEL, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão. 5) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº

01/2017 reuniu-se para análise da documentação de habilitação e da Proposta de Trabalho. 6) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do ECOA referente aos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017. 7) Após análise da documentação do ECOA referente aos itens 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, a mesma foi considerada classificada/habilitada. 8) Ato contínuo, procedeu-se a análise do Plano de Trabalho do ECOA nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017. 9) Após análise do Plano de Trabalho do ECOA nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, a mesma foi considerada vencedora, em virtude de ter apresentado Plano de Trabalho em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 e ter apresentado menor preço global para realização dos objetivos constantes no item “3” do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, conforme item 6.2 - “a”. Sobral, 08 de fevereiro de 2017. Ana Delizier Souza - Presidente Norma Suely Rodrigues Silva - Membro - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Membro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 018/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido a Sra. FRANCISCA JULIA DOS SANTOS SOUSA, matricula nº 20004, do cargo de provimento em comissão de Assistente Municipal de Saúde I- AMS-1, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/02/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.